



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6150/2024, de 22 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$45.000,00

1.540.0000.1119.00

Transferências do Fundeb - 40%

45.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.365.1201.2042-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$10.000,00

1.550.0000.1136.00

Salário-Educação

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$45.000,00

1.540.0000.1119.00

Transferências do Fundeb - 40%

45.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.365.1201.2042-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$10.000,00

1.550.0000.1136.00

Salário-Educação

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2024.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL